

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NÍLO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1707544/0174



REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| MATRICULA | FICHA |
| 168.664 | 01 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Rio, 20 de setembro de 1989.

IMÓVEL APARTAMENTO 202 do edifício a ser construído, situado a RUA PEDRO AMÉRICO Nº. 189, na FREGUESIA DA GLÓRIA, com direito a uma vaga na garagem, e correspondente fração de 64/1694 do respectivo terreno de signado por Lote 1 do PA 41.348, que mede na sua totalidade: de frente 18,75m, a direita 21,98m confrontando com o prédio e respectivo terreno da Rua Pedro Américo nº. 173, antigo 57, a esquerda 19,87m, confrontando com o prédio nº. 205 da Rua Pedro Américo; e nos fundos 18,79m confrontando com a casa 30, 32, e 34 da Rua do Catete nº. 92. - INSCRIÇÃO NO FRE nºs. 410.637, 425.070-0; 425.065-0 e 410.636 (MP) e CL nº. 7.900-4. - PROPRIETÁRIAS - 19) BESSA INCORPORADORA S/A, inscrita no CGC nº. 10.982.643/0001-31; e 29) TIBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC nº. 31.558-166/0001-51, ambas sediadas nesta cidade. Adquirido metade por compra a Bazar Paes e Filhos Ltda, conforme escrituras de 02/09/86, do 189º Ofício, Livro 4505, às fls. 144, 146, 148 e 150, registradas sob o nºs R-02 das matrículas 141478 e 124454 e R-05 da matrícula 103539 e R-03 da matrícula 128806 em 16/09/86, e a outra metade por incorporação feita Chozil Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme requerimento de 28/09/87 e contrato social de 25/09/87, registrado sob o nº. R-04 na matrícula 151.507 em 26/12/87. - INSCRIÇÃO - LIT - Livro 442, às fls. 152, nº. 14484. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1989.

Av-01 HIPOTECA - consta registrada sob o nº. R-06 da matrícula 151.507 em 04/03/88, a hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, e filial nesta cidade, CGC 00.360.305/0001-04, dela constando que CAIXA PARTICIPARA, OBRIGATORIAMENTE DE TODOS OS CONTRATOS DE REMESSA DE COMPRA E VENDA, NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE E, SE O CASO, DE FINANCIADA DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DESTA MATRICULA. - Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1989.

00168664

SEGUIE NO VERSO.

REGISTRO DE IMOVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILOPECANHA, 12.6º ANDAR

17073480134

REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 168.664 | 01 |

- Av-02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado sob o nº. R-07 da matrícula 151.307. Em 22/05/88, o Memorial de Incorporação do empreendimento do qual pertence a unidade desta matrícula, dele constando que o prazo de entrega é de 180 dias. - Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1989.
- O OFICIAL:
- Av-03 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 04/09/89, prenotado em 12/09/89, sob o nº. 424111, às fls. 78v2, do livro I-CE, instruído por certidão da SMO nº 24.670, de 31/08/89, o imóvel desta matrícula acha-se construído, tendo sido concedido o habite-se em 31/08/89. - Foi apresentada a CD nº. 935, de 10/09/89. - Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1989.
- O OFICIAL:
- Av-04 CANCELAMENTO DE HIBITECA - Pelo instrumento particular de 30.04.91, - prenotado em 17.05.91, sob o nº. 481288, às fls. 52, do livro I-CM, fls. cancelada na Av. 04, feita em nome da Caixa Econômica Federal, Rio de Janeiro, no mês de maio de 1991.
- O OFICIAL:
- P-05 COMPRA E VENDA - Pelo título mencionado na Av. 04, TIBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIDA e BESSA INCORPORADORA S/A, já qualificadas, venderam o imóvel a JUVENARIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA, brasileiro, artista, casado pela completa separação de bens com MARIA HELENA TUPINAMBA, que o assiste neste ato, ele IEP nº 497.494, CPF sob o nº 004.665.657-04 e ela, do lar, IEP nº 5.729.921-6, CPF sob o nº 713.869.717-15, brasileira, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$18.735.915,21. O imposto de transmissão, foi pago pelas partes 025066 e 024872 em 29.04.91 e - 29.01.91. O imóvel encontra-se inscrito no PRE nº 0 nº 1863625-8 CL nº 7900-6. - Rio de Janeiro, 24 de maio de 1991.
- O OFICIAL:

continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

168.664

FICHA

01

VERSO

Av-02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado sob o nº. R-07 da matrícula 151.107 em 21/05/88, o Memorial de Incorporação do empreendimento do qual pertence a unidade desta matrícula, dele constando que o prazo de duração é de 180 dias.- Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1989.

O OFICIAL:

Av-03 CONSTRUÇÃO - pelo requerimento de 04/09/89, prenotado em 12/09/89, - sob o nº. 42.111, às fls. 78vº, do Livro I-CE, instruído por certidão da SMO nº. 24.670, de 31/08/89, o imóvel desta matrícula acha-se construído, tendo sido concedido o habite-se em 31/08/89.- Foi apresentada a SD nº. 935.743 em 05/09/89.- Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1989.

O OFICIAL:

Av.04 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: pelo instrumento particular de 30.04.91, - prenotado em 17.05.91, sob o nº. 483283 às fls.52º do Livro I-CM, fica cancelada a Av.01, face a quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL.- Rio de Janeiro, 24 de maio de 1991.

O OFICIAL:

R.05 COMPRA E VENDA: Pelo título mencionado na Av.04, TIBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e BESSA INCORPORADORA S/A, já qualificadas, venderam o imóvel a JUVEMARIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA, brasileiro, artista, casa do pela completa separação de bens com MARIA HELENA TUPINAMBA, que o assiste neste ato, ele IFP nº 497.494, CPF sob o nº 004.665.657-04 e ela, do lar, IFP nº 5.729.921-6, CPF sob o nº 713.869.717-15, brasileira, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$18.735.915,21. O imposto de transmissão, foi pago pelas guias 035066 e 024872 em 29.04.91 e 29.01.91. O imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº 1863625-8 CL nº 7900-6.- Rio de Janeiro, 24 de maio de 1991.

O OFICIAL:

continua na ficha 02



REGISTRO DE IMOVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12.º ANDAR

1707344:0174



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

168.664

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMOVEIS - 9º OFÍCIO

continuação da ficha 01

R.06 HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo título mencionado na Av.04 o adquirente, assistido de sua mulher, hipotecou o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - antes qualificada, em garantia da dívida de Cr\$9.676.650,00, pagável - no prazo de 168 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES/TP, cada uma no valor de Cr\$126.686,61, começando-se a primeira a trinta dias após a data do título, aos juros de 10,5% ao ano, restando-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 24 de maio de 1991.
O OFICIAL: *[Signature]*

Av.07 PACTO ANTENUPCIAL: Foi registrado, hoje, sob o nº 2908 no Registro Auxiliar, o pacto antenupcial, celebrado entre JUVEMARIO DE OLIVEIRA - TUPINAMBA, já qualificado e MARIA HELENA BORGES QUEIROZ, brasileira, - do lar, IFF nº 5.729.924, CPF sob o nº 713.869.727-15, que estabeleceram para o seu casamento o regime da completa e absoluta separação de bens.- Rio de Janeiro, 24 de maio de 1991.
O OFICIAL: *[Signature]*

Av.08 CASAMENTO: Foi averbado, hoje, sob o nº 1 no Registro Auxiliar número 2908 que JUVEMARIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA, contraiu núpcias com MARIA HELENA BORGES QUEIROZ, que passou a assinar-se MARIA HELENA TUPINAMBA, pelo regime da completa e absoluta separação de bens.- Rio de Janeiro, 24 de maio de 1991.
O OFICIAL: *[Signature]*

PENHORA: Pelo mandado de 14/02/05, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 28/11/05 com o nº 1041151 à fl. 55 do livro 1-FN, fica registrada a PENHORA EM 1º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.512,57, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo
Segue no verso

(R) 1 310
RFB39488 LNF

REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|------------|
| MATRICULA | FICHA |
| 168664 | 2 VERSO |

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2003.120.062511-5). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício de averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2003.

O Oficial

R - 10 **PENHORA:** Pela certidão de 07/06/16 da 46ª Vara Cível, prenotada em 10/08/16 com o nº 1707344 à fl.31 do livro 1-JA, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$36.127,25, decidida nos autos da ação movida por **CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR PEDRO AMÉRICO** em face de **ESPÓLIO DE JUVEMÁRIO DE OLIVEIRA TUPINAMBÁ e MARIA HELENA TUPINAMBÁ** (Processo nº 0166963-49.2007.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$36.127,25. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

EBPP42224 RUI

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Matr. 05.0087 - RJ

1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445070-RJ

2º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54590/056-RJ